

CARNAVAL DE RUA 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO – CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER
RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO
(Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/21)**

A contratação de serviços especializados de sonorização e iluminação para o **Carnaval de Rua 2026** mostra-se necessária para solucionar a demanda pública relacionada à realização de evento cultural de grande porte, com ampla participação popular, realizado em via pública e integrante do calendário oficial de eventos do município.

O Carnaval de Rua constitui importante manifestação cultural e social, promovendo a valorização das tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural, a inclusão social e o estímulo à economia local, por meio da movimentação do comércio, do turismo e dos serviços. Para que o evento ocorra de forma organizada, segura e com qualidade técnica adequada, é indispensável a disponibilização de sistemas profissionais de sonorização, capazes de atender às apresentações musicais, aos desfiles das escolas de samba e à comunicação com o público ao longo do percurso.

Atualmente, a Administração Municipal não dispõe de equipamentos próprios de sonorização, tampouco de equipe técnica especializada para atender às exigências operacionais e de segurança que um evento dessa magnitude demanda. A ausência de contratação comprometeria a qualidade do evento, prejudicaria a experiência do público e dos participantes e poderia gerar riscos à segurança, além de inviabilizar a adequada execução da programação carnavalesca.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa garantir o pleno acesso da população a um evento cultural tradicional, assegurando igualdade de fruição, organização adequada, qualidade sonora compatível com o porte do evento e segurança operacional. Ademais, a sonorização adequada é essencial para dar visibilidade às escolas de samba, blocos carnavalescos e artistas participantes, fortalecendo as manifestações culturais locais e promovendo a integração da comunidade.

Dessa forma, a contratação de serviços de sonorização profissional para o Carnaval de Rua 2026 configura-se como medida necessária e justificada, uma vez que atende ao interesse público, viabiliza a realização do evento com padrões técnicos adequados e contribui para a preservação e valorização da cultura popular do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Lista de Contratação – Sonorização de Palco

Categoria	Descrição / Itens
ÁUDIO	Sistema de som compatível para público estimado de até 2.000 pessoas Mesa de som digital: 01 Soundcraft Ui24 Mesa de som digital: 01 Mesa Midas (modelo conforme disponibilidade) 08 retornos de palco Microfones, pedestais, DI Box e cabeamento compatíveis com as apresentações Processamento e amplificação compatíveis com o sistema utilizado
ILUMINAÇÃO	Mesa de luz grandMA2 08 Moving Lights 08 Strobe tipo Atomic 04 refletores COB Iluminação complementar com COBs e canhões de LED Estrutura de truss e rigging compatível com o palco Distribuição elétrica adequada para iluminação
INFRAESTRUTURA	Palco com dimensões compatíveis às apresentações Pontos de energia estabilizados e devidamente aterrados Área técnica para FOH (som e luz) Cobertura adequada para equipamentos e operadores

Lista de Contratação – Caminhão de Som / Desfiles

(Orçamento incluso o caminhão)

Categoria	Descrição / Itens
CAMINHÃO DE SOM	Caminhão incluso no orçamento, destinado a desfiles em via pública
ÁUDIO – CAMINHÃO	Sistema de som embarcado compatível com desfiles em via pública Mesa de som digital (uma das opções): 01 Mesa Midas M32 ou 01 Soundcraft Ui24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

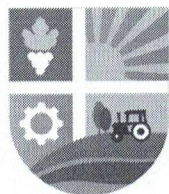
Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Categoria	Descrição / Itens
SISTEMA DE CAIXAS – CAMINHÃO	09 microfones sem fio 02 sistemas de transmissão de instrumentos sem fio (violão, cavaquinho ou similares) Sistema de retorno com fone sem fio 08 caixas Three-Way com 02 falantes de 15” 04 caixas com 01 falante de 15” 04 módulos Line Array, cada módulo contendo 02 falantes de 12” Amplificação, processamento e cabeamento compatíveis com o sistema utilizado
ENERGIA	01 gerador de energia dedicado, compatível com a carga total de áudio e periféricos do caminhão
TRANSMISSÃO DE ÁUDIO	Sistema de rádio para envio do sinal de áudio do caminhão até o palco principal
REPRODUÇÃO NA AVENIDA – TORRES DE DELAY	02 torres de delay (uma em cada lado do palco) Distância aproximada entre 40 e 50 metros à frente do palco Sistema de delay alinhado em tempo e fase com o som principal do palco Estrutura, cabeamento, energia e processamento inclusos nas torres de delay
INFRAESTRUTURA	Estruturas adequadas para fixação das caixas no caminhão Proteção contra intempéries para equipamentos e operadores Operação técnica especializada durante todo o desfile.

Desfile Carnaval de Rua 2026	Local	Data
Muamba de Carnaval e Escolha	Centro da Cidade / palco central	13/02



da Corte		
Primeira Noite de Desfile	Centro da Cidade / palco central	14/02
Carnaval Infantil de Rua	Centro da Cidade / palco central	15/02
Segunda Noite de Desfile	Centro da Cidade / palco central	16/02

**DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O
PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**
(Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/21)

A presente contratação encontra-se prevista e alinhada às diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração Municipal, no eixo estratégico de promoção cultural, incentivo ao lazer e valorização das manifestações culturais populares, que contempla ações voltadas à realização de eventos tradicionais e comemorativos no âmbito do município.

O **Carnaval de Rua 2026** integra o planejamento anual da Secretaria Municipal responsável pela área de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, constituindo evento de relevante interesse público, voltado à preservação da cultura popular, ao fortalecimento da identidade local e à promoção da integração social da comunidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
(Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/21)

A contratação de serviços de sonorização para o **Carnaval de Rua 2026** deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e de segurança necessários à adequada execução do evento, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

O serviço caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação por limite, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da proximidade da realização do Carnaval de Rua 2026 e da necessidade de garantir condições técnicas adequadas para a realização do evento.

1. Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá disponibilizar:

- Sistemas profissionais de sonorização compatíveis com eventos de grande porte realizados em via pública, incluindo estrutura fixa (palco) e estrutura móvel (caminhão de som);
- Equipamentos de áudio em perfeito estado de funcionamento, compatíveis com os riders técnicos das atrações, incluindo mesas de som digitais, caixas acústicas, microfones, sistemas sem fio, retornos, amplificação, processamento e cabeamento;
- Sistema de reforço sonoro complementar, quando necessário, como torres de delay, garantindo cobertura sonora adequada ao longo do percurso;
- Estruturas e suportes adequados para fixação segura dos equipamentos, atendendo às normas técnicas vigentes.

2. Requisitos Operacionais

A contratada deverá assegurar:

- Montagem, instalação, regulagem e testes prévios de todos os sistemas de sonorização antes do início das atividades;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada e em número suficiente, incluindo técnicos de som, operadores e auxiliares, durante todo o período de realização do evento;
- Operação contínua dos sistemas de sonorização durante os desfiles e apresentações, garantindo a qualidade do áudio e a continuidade da programação;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos ao término do evento, sem ônus adicional à Administração.

3. Requisitos de Manutenção e Assistência Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



A contratação deverá contemplar:

- Assistência técnica presencial e imediata durante toda a execução do Carnaval de Rua 2026;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição imediata de componentes em caso de falhas, de forma a não comprometer a programação;
- Responsabilidade integral da contratada por eventuais danos, defeitos ou mau funcionamento dos equipamentos fornecidos.

4. Requisitos de Segurança

A empresa contratada deverá:

- Cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à instalação elétrica, uso de equipamentos em via pública e segurança do público e dos operadores;
- Garantir que os equipamentos estejam devidamente aterrados e protegidos contra intempéries;
- Responsabilizar-se pelo uso adequado dos equipamentos e pela integridade física de seus profissionais durante a execução dos serviços.

5. Requisitos Legais e Administrativos

A contratada deverá:

- Comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na legislação vigente;
- Cumprir integralmente as disposições contratuais, prazos e condições estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, os requisitos ora definidos asseguram que a contratação de sonorização para o Carnaval de Rua 2026 atenda às necessidades técnicas do evento, resguarde o interesse público e garanta a realização da programação com qualidade, segurança e eficiência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE
(Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/21)



A estimativa de **quantitativos e valores** para a contratação de serviços de sonorização para o **Carnaval de Rua 2026** foi realizada com base na necessidade de atendimento técnico integral das apresentações musicais e desfiles de escolas de samba, garantindo cobertura sonora adequada para o público presente e condições operacionais seguras para todos os artistas e operadores.

Foram considerados os seguintes elementos:

- **Estrutura fixa de sonorização** para palco principal, incluindo mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, retornos, amplificação, processamento, cabeamento e painéis de LED;
- **Estrutura móvel de sonorização** (caminhão de som), equipada com sistema de áudio embarcado, torres de delay, microfones sem fio, sistemas de transmissão de instrumentos e módulos line array, destinada ao acompanhamento dos desfiles nas vias públicas;
- **Equipe técnica especializada**, composta por operadores de som, técnicos de iluminação e auxiliares, dimensionada para montagem, operação, manutenção e desmontagem de toda a estrutura durante o evento;
- **Materiais e acessórios necessários** à operação dos sistemas de som e iluminação, incluindo pedestais, cabos, suportes, linóleo, grades de contenção e demais insumos para garantir a segurança e eficiência operacional.

A **memória de cálculo** foi elaborada com base em:

1. **Quantidade de público esperado** (estimado em 1.500 a 2.000 pessoas por trecho do desfile e até 2.000 no palco principal);
2. **Padrões técnicos exigidos pelos artistas e escolas de samba**, conforme riders e especificações das escolas de samba;
3. **Cobertura sonora necessária** em função da distância máxima entre torres de delay e público;
4. **Dimensionamento da equipe técnica** para operação contínua e manutenção preventiva/corretiva durante todo o evento.

A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas especializadas em sonorização e iluminação para eventos de grande porte, considerando valores de mercado compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

Os documentos de suporte, incluindo cotações de preços, estudos técnicos preliminares (ETP), encontram-se anexos ao processo administrativo, servindo de base para a definição do valor global estimado de R\$ 30.000,00, bem como para a escolha da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



modalidade de dispensa de licitação por limite, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a estimativa de quantidades, memórias de cálculo e documentação de suporte assegura que a contratação atenderá às necessidades técnicas do Carnaval de Rua 2026, garantindo qualidade, segurança e eficiência operacional durante todo o evento.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA
ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
(Art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/21)**

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de sonorização para o Carnaval de Rua 2026 foi realizado com base em cotações diretas junto a seis fornecedores especializados, com o objetivo de obter parâmetros reais e atualizados para a estimativa de preços e definição do escopo técnico da contratação.

Consultas a sistemas oficiais de preços

Das consultas aos sistemas **PNCP** e **Banco de Preços**, não foi possível obter informações satisfatórias, uma vez que não existem parâmetros específicos para serviços de sonorização de grande porte para eventos em via pública, com caminhão de som, torres de delay, painéis de LED e equipe técnica qualificada. O objeto da contratação possui características técnicas especializadas, relacionadas à cobertura sonora, reforço de áudio, segurança operacional e atendimento a riders artísticos específicos. Dessa forma, não se encontraram itens equivalentes ou similares suficientes para balizar adequadamente os valores estimados.

Consulta a contratações similares de outros órgãos públicos

Considerando a ausência de parâmetros disponíveis nos sistemas oficiais, foi realizada pesquisa de contratações similares em outros municípios e órgãos públicos nos últimos 12 (doze) meses, incluindo locações de equipamentos de sonorização, caminhões de som e serviços de operação técnica em desfiles ou eventos culturais de grande porte. Todavia, não foi possível identificar registros suficientes para compor uma média de preços de referência, em razão da especificidade do objeto, que exige:



- Sistemas de áudio profissionais compatíveis com eventos de grande porte;
- Estruturas móveis e fixas, incluindo caminhão de som e palco principal;
- Equipe técnica especializada para montagem, operação e manutenção dos equipamentos;
- Atendimento às exigências técnicas de artistas e escolas de samba, conforme riders fornecidos.

Justificativa técnica e econômica da escolha

Dessa forma, o levantamento de mercado baseado em cotações diretas junto a fornecedores especializados foi considerado o meio mais adequado para definir os valores de referência e o tipo de solução a contratar. Essa abordagem assegura:

- **Fidedignidade técnica**, ao garantir que os equipamentos e serviços contratados atendam às especificações exigidas pelo evento;
- **Viabilidade econômica**, ao comparar preços praticados no mercado atual por empresas especializadas;
- **Segurança operacional e artística**, ao considerar as necessidades do público, artistas e estrutura do Carnaval de Rua 2026.

Portanto, a escolha da contratação por meio de dispensa por limite, com base em cotações diretas, representa a solução mais adequada técnica e economicamente, garantindo a realização do evento com qualidade sonora, segurança e eficiência operacional.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E
MEMÓRIAS DE CÁLCULO
(Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/21)**

A estimativa de valor para a contratação dos serviços de sonorização e iluminação para o Carnaval de Rua 2026 é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme detalhamento dos itens, quantidades e memórias de cálculo anexos a este processo.

O valor contempla:

1. **Estrutura de sonorização fixa** para o palco principal, incluindo mesas digitais, caixas acústicas, microfones, amplificação, processamento, cabeamento e painéis de LED;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



2. **Estrutura móvel de sonorização** (caminhão de som), com sistemas embarcados, torres de delay, caixas, microfones e sistemas sem fio, destinada ao acompanhamento dos desfiles;
3. **Equipe técnica especializada**, responsável pela montagem, operação, manutenção e desmontagem de toda a estrutura;
4. **Materiais e acessórios necessários** para a operação segura e eficiente do sistema de áudio.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado de forma única, após a execução integral dos serviços, em até 20 (vinte) dias contados a partir da entrega e aceitação dos serviços pela Administração Municipal, garantindo conformidade com os prazos legais e a efetiva execução do objeto contratado.

Diferentemente de situações de antecipação, o pagamento após a prestação do serviço:

- Assegura a entrega integral do objeto contratado, evitando riscos financeiros para o Município;
- Atende aos princípios da economicidade e legalidade, em conformidade com o art. 145 da Lei nº 14.133/2021;
- Garantirá a fiscalização plena da execução técnica e operacional, incluindo qualidade sonora, cobertura adequada e operação contínua durante o evento.

A definição do valor global e do prazo de pagamento considera a pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, cotações diretas, análise de eventos similares e memórias de cálculo detalhadas, garantindo fundamentação técnica e econômica adequada para a contratação.

Tabela de Estimativa de Valores e Quantidades – Sonorização e Iluminação Carnaval de Rua 2026

Categoria	Descrição / Itens	Quantidade / Observação	Valor Estimado (R\$)
Áudio – Palco Fixo	Sistema de som compatível para público de até 2.000 pessoas	1 conjunto	13.000,00
	Mesa de som digital (Soundcraft Ui24 ou Mesa Midas)	1 unidade	Incluso

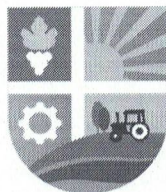
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Categoria	Descrição / Itens	Quantidade / Observação	Valor Estimado (R\$)
Áudio – Caminhão de Som	Retornos de palco	8 unidades	Incluso
	Microfones, pedestais, DI Box, cabeamento	Diversos	Incluso
	Processamento e amplificação compatíveis	Conforme necessidade	Incluso
	Sistema de som embarcado para desfiles	1 caminhão	17.000,00
	Mesa de som digital (Midas M32 ou Soundcraft Ui24)	1 unidade	Incluso
	Microfones sem fio	9 unidades	Incluso
	Sistemas de transmissão de instrumentos sem fio	2 sistemas	Incluso
	Sistema de retorno com fone sem fio	1 conjunto	Incluso
Sistema de Caixas – Caminhão	Caixas Three-Way 15"	8 unidades	Incluso
	Caixas 15"	4 unidades	Incluso
	Módulos Line Array 12"	4 módulos (2 falantes cada)	Incluso
	Amplificação, processamento e cabeamento	Conforme necessidade	Incluso
Transmissão de Áudio	Sistema de rádio para envio do sinal ao palco principal	1 sistema	Incluso
Torres de Delay	Torres de delay para reprodução na avenida	2 torres	Incluso
Infraestrutura e Acessórios	Estruturas e suportes para caixas e equipamentos	Conforme necessidade	Incluso
	Proteção contra intempéries para equipamentos e operadores	Conforme necessidade	Incluso
	Grades de contenção	20 unidades	Incluso
	Painel de LED 5x3m, pitch 2.9mm, com processador	1 unidade	Incluso
	Notebook para suporte às	1 unidade	Incluso



Categoria	Descrição / Itens	Quantidade / Observação	Valor Estimado (R\$)
Equipe Técnica	apresentações Montagem, operação, manutenção e desmontagem	Equipe completa	Incluso
Valor Global Estimado	—	—	30.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/21)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em sonorização profissional para eventos de grande porte em via pública, visando atender de forma integral às necessidades técnicas do Carnaval de Rua 2026.

Essa solução contempla:

- Disponibilização de equipamentos de áudio e iluminação compatíveis com a magnitude do evento;
- Alocação de equipe técnica qualificada, responsável pela montagem, operação, acompanhamento, manutenção e suporte técnico durante toda a realização das atividades carnavalescas.

Conforme indicado nos Estudos Técnicos Preliminares, o evento demandará duas estruturas distintas de sonorização, considerando a diversidade das apresentações e a dinâmica do Carnaval:

1. Estrutura de sonorização fixa (palco principal)

- Destinada às apresentações musicais e artísticas realizadas em ponto central do evento;
- Adequada ao porte das atrações locais e demais apresentações culturais.

2. Estrutura móvel de sonorização (caminhão de som)

- Equipada com sistema de áudio embarcado;
- Destinada ao acompanhamento dos desfiles das escolas de samba, blocos carnavalescos e demais atrações itinerantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



- Garante cobertura sonora contínua e uniforme ao longo do percurso.

Componentes mínimos da solução:

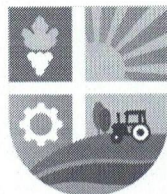
- Sistema completo de sonorização dimensionado conforme rider técnico das atrações;
- Equipamentos de áudio embarcados em caminhão de som, incluindo mesas digitais, microfones sem fio, sistemas de transmissão e retorno para os puxadores e músicos;
- Sistema de reforço sonoro complementar, incluindo torres de delay, quando necessário;
- Equipamentos de apoio e acessórios (cabeamento, pedestais, DI Boxes, estruturas de fixação, periféricos);
- Estruturas metálicas ou suportes adequados para sustentação segura dos equipamentos.

Serviços e suporte técnico incluídos:

- Montagem, instalação, regulagem e testes prévios de todos os sistemas de sonorização;
- Assistência técnica presencial e contínua durante todo o evento, com profissionais capacitados a solucionar imediatamente quaisquer falhas ou ajustes;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante sua utilização, sem interrupção da programação;
- Desmontagem e retirada de toda a estrutura ao final do evento, sem custos adicionais para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução proposta assegura continuidade, segurança operacional e qualidade técnica, minimizando riscos de falhas ou interrupções durante desfiles e apresentações. Considerando a relevância cultural do evento e a expressiva participação popular, a adoção desta solução é essencial para garantir a execução adequada da programação carnavalesca, valorizando as manifestações culturais locais e proporcionando experiência segura e satisfatória ao público participante.

DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/21)



Considerando a natureza do objeto — serviços integrados de sonorização e iluminação profissional para o Carnaval de Rua 2026, que compreendem fornecimento de equipamentos de áudio e iluminação, montagem, operação, manutenção, suporte técnico contínuo e desmontagem —, **não se mostra viável o parcelamento da contratação.**

A execução do objeto depende da atuação coordenada e contínua de uma única empresa especializada, garantindo:

- Uniformidade técnica e qualidade operacional na prestação dos serviços;
- Continuidade do som e da iluminação, essenciais para desfiles, apresentações musicais e demais atrações itinerantes;
- Segurança do público e dos operadores, evitando falhas decorrentes da utilização de múltiplos fornecedores.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a qualidade sonora e visual do evento, gerar dificuldades operacionais e ocasionar aumento de custos, em razão da necessidade de compatibilização entre diferentes fornecedores e etapas de execução.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma **global**, englobando todos os equipamentos, serviços e suporte técnico correlatos, por se tratar de solução mais econômica, eficiente e tecnicamente adequada ao interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS
(Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/21)

O **Carnaval de Rua 2026** é um evento cultural de grande relevância para o município, reunindo manifestações artísticas, desfiles de escolas de samba, blocos carnavalescos e apresentações musicais ao vivo, com expressiva participação popular. Realizar a contratação de serviços especializados de sonorização e iluminação profissional permite à Prefeitura de Encruzilhada do Sul garantir a execução adequada do evento, promovendo a valorização da cultura local e fortalecendo o turismo, ao mesmo tempo em que proporciona segurança e qualidade técnica para artistas e público.

Com a presente contratação, pretende-se conciliar o menor custo possível com o atendimento pleno às necessidades da Administração Municipal, assegurando a operação



de duas estruturas de sonorização — fixa (palco principal) e móvel (caminhão de som) — de forma integrada e eficiente, evitando falhas, retrabalhos e desperdício de recursos.

Além disso, a terceirização do serviço permite que os servidores municipais se concentrem em suas atividades administrativas e operacionais rotineiras, sem prejuízo à execução de outras demandas do município, garantindo melhor aproveitamento dos recursos humanos.

Em termos de recursos materiais e financeiros, a contratação proporciona:

- Utilização de equipamentos de som e iluminação de última geração, disponíveis com empresa especializada, sem necessidade de aquisição própria pelo município;
- Redução de custos com manutenção, transporte e armazenamento de equipamentos, uma vez que a empresa contratada assume integralmente estas responsabilidades;
- Planejamento e execução coordenada das atividades, evitando desperdícios e aumentando a eficiência na prestação do serviço público.

Dessa forma, a contratação contribui para:

- Qualidade técnica e operacional do Carnaval de Rua;
- Segurança do público e dos operadores;
- Valorização das manifestações culturais;
- Fortalecimento do turismo e da economia local, gerando retorno social e econômico ao Município, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO
(Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/21)**

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal deverá adotar todas as providências necessárias à formalização e execução regular do ajuste, observando os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Entre as medidas a serem observadas, destacam-se:



1. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, incluindo certidões das Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e Justiça do Trabalho;
2. Comprovação da habilitação jurídica e técnica da empresa, atestando experiência e capacidade para fornecer e operar equipamentos de sonorização profissional, incluindo montagem, operação, manutenção e suporte técnico durante todo o Carnaval de Rua 2026;
3. Análise e aprovação do processo pela Assessoria Jurídica Municipal, garantindo conformidade legal de todo o procedimento;
4. Assinatura do contrato administrativo, contendo cláusulas sobre prazos, responsabilidades, penalidades, garantias e condições de execução;
5. Designação formal da gestão e fiscalização do contrato:
 - o A gestão será realizada pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, representada pela Sra. Renata Amaral dos Santos;
 - o A fiscalização será realizada pela Sra. Suelen Silveira Nunes, responsáveis pelo acompanhamento da execução, conferência dos serviços prestados e registro de eventuais ocorrências;
6. Publicação do extrato do contrato no Portal da Transparência, conforme determina a Lei nº 14.133/2021;
7. Emissão de empenho prévio, respaldado em dotação orçamentária específica da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, garantindo cobertura financeira para a execução do serviço;
8. Planejamento logístico e operacional prévio, incluindo cronograma de montagem, testes, operação, manutenção e desmontagem das estruturas de sonorização, garantindo a continuidade e qualidade técnica do evento.

Estas providências visam garantir a regularidade formal, a segurança jurídica e a eficiência administrativa da contratação, assegurando que o Carnaval de Rua 2026 seja executado com qualidade técnica, segurança operacional e pleno atendimento ao interesse público.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/21)

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



operacionalização dos serviços pode ser supridos apenas com a contratação por ora proposta.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUIDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL
(Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/21)

A presente contratação, que tem por objeto a sonorização para o Carnaval de Rua 2026, incluindo fornecimento, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de áudio, poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos sólidos e poluição sonora.

Com o intuito de mitigar tais impactos, serão observadas as seguintes medidas:

1. **Eficiência energética:** sempre que possível, serão utilizados equipamentos de som de baixo consumo de energia e alta eficiência, como caixas e amplificadores modernos com menor demanda elétrica, reduzindo o impacto ambiental.
2. **Reutilização e reaproveitamento de materiais:** cabos, caixas de som, suportes e demais equipamentos existentes serão reaproveitados e reutilizados sempre que possível, reduzindo a necessidade de aquisição de novos materiais e minimizando a geração de resíduos.
3. **Gestão e destinação adequada dos resíduos:** resíduos gerados durante a instalação e desmontagem (como embalagens, cabos danificados e plásticos) serão segregados e destinados corretamente, conforme normas ambientais vigentes, priorizando a reciclagem ou reaproveitamento.
4. **Logística reversa:** equipamentos, materiais e componentes eventualmente inutilizados deverão ser encaminhados a empresas especializadas ou pontos de coleta autorizados, garantindo o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
5. **Redução de poluição sonora e visual:** a sonorização será operada observando limites legais de emissão de ruído, horários regulamentares e critérios de harmonia com o entorno urbano, evitando interferências que possam causar desconforto à população e impactar negativamente o meio ambiente.

Essas medidas buscam assegurar que a execução da sonorização para o Carnaval de Rua 2026 ocorra de forma sustentável, conciliando a valorização cultural e turística do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

Município de Encruzilhada do Sul com o respeito ao meio ambiente e à responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA
(Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/21)**

O Estudo Técnico Preliminar apresenta as informações necessárias à fundamentação da contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização para o Carnaval de Rua 2026, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

A análise técnica e econômica realizada demonstra que a contratação é viável e adequada sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, estando prevista nos instrumentos de planejamento municipal e compatível com a dotação orçamentária específica da pasta.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a elaboração do Termo de Referência e consolidar os parâmetros técnicos, operacionais e de preços de mercado necessários à estimativa do valor da contratação, assegurando que o processo observe os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Considerando o conjunto de informações apresentadas, o levantamento de mercado realizado e a análise de aspectos socioambientais — incluindo eficiência energética, reutilização de equipamentos e gestão adequada de resíduos — conclui-se pela viabilidade da contratação por meio de dispensa de licitação, conforme os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA
ENCRUZILHADA
DO SUL ORGULHO
DE SER DAQUI

Dessa forma, verifica-se que a solução proposta está em conformidade com o planejamento orçamentário municipal, garante a adequada aplicação dos recursos públicos, atende plenamente à finalidade pública de promover o Carnaval de Rua 2026 com qualidade técnica, segurança e sustentabilidade, valorizando a cultura e o lazer no Município de Encruzilhada do Sul.

Encruzilhada do Sul/RS, 19 de janeiro de 2026.

Renata Amaral dos Santos
Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250